

PORTARIA Nº 861, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Sandro Augusto dos Santos, titular da Comarca de Pilar, encontra-se de férias no decorrer do mês de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Santa Luzia do Norte, Juízo Substituto Legal da Comarca de Pilar;

CONSIDERANDO que o magistrado João Paulo Alexandre dos Santos, titular da Comarca de Atalaia, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da Comarca de Santa Luzia do Norte – Portaria nº 476, de 08.06.2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Phillippe Melo Alcântara Falcão, titular da Comarca de Boca da Mata, próximo Juízo na linha de substituição legal, estará de férias no decorrer dos períodos de 19.10.2017 a 17.11.2017; e, 21.11.2017 a 20.12.2017;

CONSIDERANDO que a magistrada Joyce Araújo dos Santos, titular da Comarca de Viçosa, próximo Juízo na linha de substituição legal, já se encontra designada para auxiliar o Juízo da 1ª Vara Criminal da Capital / Infância e Juventude – Portaria nº 506, de 19.06.2016, DJe de 20.06.2017 –;

CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Cajueiro, próximo Juízo na linha de substituição legal;



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

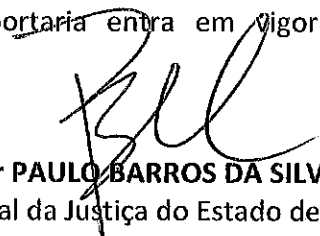
CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a Comarca de Capela;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado CARLOS ALEY SANTOS DE MELO, titular da Comarca de Capela, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Pilar, em razão das férias do magistrado titular, Sandro Augusto dos Santos, no decorrer do período de 11.10.2017 a 31.10.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 06 de 10 de 2017

Muylson Melo

(per. 61)